

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do Proc.
N.º	265	de 1994
Q.º	Resonário	

PARECER
1237/94

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente do PL 265/94

A propositura em questão, de autoria do nobre vereador Hanna Gharib, denomina Terezinha Maria Matildes Leão a Rua cinco no subdistrito de Nossa Senhora do Ó.



A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo a fim de saber se o logradouro em questão atende às normas urbanísticas e não terá uma denominação homônima.


O Executivo respondeu dizendo não ser conhecida a situação legal do logradouro, não tendo este denominação oficial e não constituindo o nome proposto homonímia.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa, o qual acolhemos.

Pelo acima exposto, **favorável** é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 28 de setembro de 1994


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA



ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTE
